

**ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025
COM FULCRO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, às dezesseis hora e trinta minutos, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 05 de maio de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 1372/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 129/2025, cujo objeto perfaz a **contratação com maior brevidade empresa para a aquisição emergencial do medicamento OCREVUS (OCRELIZUMABE) 300mg – 2 FRASCOS, de alto custo, necessário para o tratamento da paciente de nome Jacqueline Zago de Sousa, portadora do CPF n. 027.244.531-23, diagnosticada com doença rara de nome Esclerose Múltipla, conforme prescrição médica emitida em 27/04/2025, pelo(a) profissional Dr(a). Vanessa Maia da Costa, CRM 7589 - GO.** Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta dia 05 de maio de 2025 das 09:00 hrs as 16:00 hrs, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao@caturai.go.gov.br, conforme regulamento municipal. Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

PROPOSTAS RECEBIDAS

1 - EMPRESA: ALFA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 39.937.286/0001-71

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, QD.49, LT.10, JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP:74.916-190

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO FERNANDO FERNANDES NONATO

VALOR GLOBAL: R\$ 67.778,00 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais).

ITEM	UNID.	QTD.	SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UN	02	• OCREVUS (OCRELIZUMABE) 300 MG	R\$ 33.889,00	R\$ 67.778,00
TOTAL ESTIMULADO:				R\$ 67.778,00	

2 - EMPRESA: C.A. HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 26.457.348/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, QD.41, LT.11, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA, CEP: 74.915-025

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

ITEM	UNID.	QTD.	SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UN	02	OCREVUS (OCRELIZUMABE) 300 MG	R\$ 46.000,00	R\$ 92.000,00
TOTAL ESTIMULADO:				R\$ 92.000,00	

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

DO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 - EMPRESA: ALFA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 39.937.286/0001-71

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, QD.49, LT.10, JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP:74.916-190

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO FERNANDO FERNANDES NONATO

VALOR GLOBAL: R\$ 67.778,00 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais).

ITEM	UNID.	QTD.	SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UN	02	OCREVUS (OCRELIZUMABE) 300 MG	R\$ 33.889,00	R\$ 67.778,00
TOTAL ESTIMULADO:				R\$ 67.778,00	

Analisada a documentação da primeira e segunda classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa. Após encerramento da Dispensa, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da Chamada Pública e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos cinco dias de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Elizabeth Angélica Gouvêia Furtado
Agente de Contratação



Ana Paula Bandeira
Membro

Henrique Cândido de Castro
Membro

Daniella Cristina de Oliveira Santiago
Membro